



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 285/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCINÊS FERNANDES PIZZAIA**.

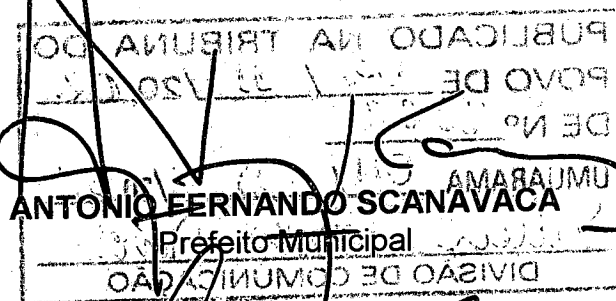
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

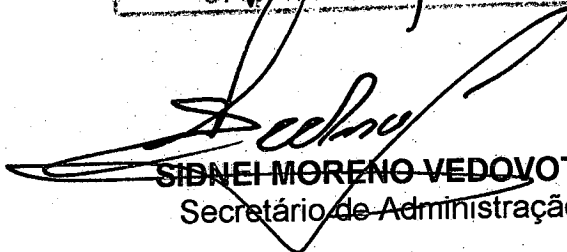
RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2172/2002, concedido a servidora **LUCINÊS FERNANDES PIZZAIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.166.736-2/SSP-PR, admitida em 18.03.1982, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de julho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 11 / 20 02
DE Nº 83231
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO